



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 125, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e o processo 23422.006872/2026-63 , resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape 1927115, para participar da organização do MINTER (Mestrado Interinstitucional Internacional da UNIOESTE), com atividades presenciais a serem realizadas na UNIBOL – Universidade Indígena Boliviana Comunitária Intercultural Produtiva “Apiaguaiki Tūpa”, instituição pública de ensino superior do Estado Plurinacional da Bolívia, de 03 de maio de 2026 a 09 de maio 2026, em Camiri, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 125/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2026.